

Relatório Anual de Gestão 2022

ANDRE LUIS CAMPITELLI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	MARUMBI
Região de Saúde	16º RS Apucarana
Área	208,47 Km²
População	4.676 Hab
Densidade Populacional	23 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/03/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE DE MARUMBI
Número CNES	2573946
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	75771246000166
Endereço	AVENIDA SETE DE SETEMBRO 657
Email	jucanassa@hotmail.com
Telefone	(43)34411255

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ADHEMAR FRANCISCO REJANI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ANDRE LUIS CAMPITELLI
E-mail secretário(a)	andrecampitellii@hotmail.com
Telefone secretário(a)	43991394697

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/2010
CNPJ	08.561.108/0001-65
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JULIANA FERREIRA CANASSA CAMPITELLI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/03/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 16º RS Apucarana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
APUCARANA	558.388	137438	246,13
ARAPONGAS	381.091	126545	332,06
BOM SUCESSO	322.755	7103	22,01
BORRAZÓPOLIS	334.377	6290	18,81
CALIFÓRNIA	141.816	8641	60,93

CAMBIRA	162.635	7967	48,99
FAXINAL	715.943	17379	24,27
GRANDES RIOS	309.312	5379	17,39
JANDAIA DO SUL	187.6	21281	113,44
KALORÉ	193.299	3996	20,67
MARILÂNDIA DO SUL	384.424	8793	22,87
MARUMBI	208.47	4676	22,43
MAUÁ DA SERRA	108.324	10994	101,49
NOVO ITACOLOMI	162.163	2836	17,49
RIO BOM	177.836	3162	17,78
SABÁUDIA	190.324	6954	36,54
SÃO PEDRO DO IVAÍ	322.692	11109	34,43

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	av. tiradentes		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	ANDRE LUIZ CAMPITELLI		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	16	
	Governo	4	
	Trabalhadores	10	
	Prestadores	4	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
30/05/2022	30/09/2022	27/02/2023

• Considerações

Prestação de contas quadrimestral apresentando na Câmara nas datas acima já inseridas. Em relação as informações listadas nesta página não consta o número das Lei de Criação do Fundo Municipal e Conselho Municipal de Saúde, mesmo previamente digitada, sendo assim apresentamos o número das leis nº 462 e 464/2010 respectivamente. O nome da presidente do conselho municipal de saúde não está correto, pois atualmente é a Srta Paula Cividini.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

No Sistema Único de Saúde (SUS) o processo de planejamento é considerado como responsabilidade dos entes públicos (União, estados e municípios), realizado de forma contínua, articulada, integrada e solidária entre as três esferas de governo, de modo a conferir direcionalidade à gestão pública da saúde. O processo de planejamento da saúde é obrigatório para os entes públicos, de forma ascendente e integrado, do nível local até o nível federal, ouvidos os respectivos Conselhos de Saúde. Entre os instrumentos utilizados para o Planejamento em saúde está o **Relatório Anual de Gestão** que trás as informações importantes sobre a gestão em Saúde, instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários. Município de Marumbi apresenta o relatório de gestão para 2022.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	135	128	263
5 a 9 anos	135	133	268
10 a 14 anos	124	134	258
15 a 19 anos	142	132	274
20 a 29 anos	365	347	712
30 a 39 anos	355	351	706
40 a 49 anos	313	306	619
50 a 59 anos	293	340	633
60 a 69 anos	240	280	520
70 a 79 anos	127	146	273
80 anos e mais	68	82	150
Total	2297	2379	4676

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 27/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
MARUMBI	51	56	47

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 27/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	27	16	11	14	16
II. Neoplasias (tumores)	15	30	33	28	18
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	10	2	2	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	32	37	24	12	22
VI. Doenças do sistema nervoso	3	6	5	4	4
VII. Doenças do olho e anexos	1	2	-	-	5
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	56	48	50	44	54
X. Doenças do aparelho respiratório	45	24	17	10	17
XI. Doenças do aparelho digestivo	25	27	12	16	25
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	8	6	2	2	3
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	6	7	1	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	29	37	16	16	8
XV. Gravidez parto e puerpério	35	53	36	53	41
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	5	10	3	4
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	1	-	1	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	3	3	-	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	24	36	34	34	35

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	45	9	7	7	7
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	378	357	270	247	271

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	2	5
II. Neoplasias (tumores)	6	13	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	2	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	2	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	11	11	17
X. Doenças do aparelho respiratório	6	4	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	1	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	2	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5	7	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	34	46	47

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 27/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Ao analisarmos os dados epidemiológicos é possível identificar que em 2022, o maior número de internações foi por doenças do Aparelho circulatório sendo 54 internações seguida de Gravidez, parto e puerpério, com 41. Quando verificamos a maior causa de óbito de 2020 que é apresentado, foram por doenças do Aparelho Circulatório 17 seguido de neoplasias com 8.

Diante disto se faz necessário desenvolver ações de promoção e prevenção a saúde com intuito de diminuir os internamentos e consequentemente os óbitos evitáveis.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	34.091
Atendimento Individual	10.906
Procedimento	13.288
Atendimento Odontológico	2.384

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	5149	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	5418	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	10704	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	77	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	171	25650,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	21519	25650,00	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/03/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	331	-
Total	331	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 27/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Ao analisarmos os dados apresentados sobre a produção de serviços nos SUS, consideramos que há uma grande número de ações na Atenção Básica, como visitas domiciliares, procedimentos e ações de promoção e prevenção. Ainda também apresenta-se produção ambulatorial especializada e hospital e também próteses dentárias que são realizadas no município por fazer parte do Programa de Laboratório Regional de Prótese Dentária. Apresenta também produção dentro da vigilância em Saúde.

Na Assistência farmacêutica o município investe recurso no consorcio de medicamentos do Paraná.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	2	3
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
Total	1	1	8	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	1	8
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	8	1	1	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
01010042000176	Direito Público	Consulta médica especializada	PR / MARUMBI

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- Ao analisarmos os dados referente a rede física prestadora de serviço, consideramos que o Município possui a rede estruturada que atende as demandas da população . Em relação ao Consórcio em Saúde o município faz parte do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região(CISVIR).

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	1	4	6	12
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	1	5	4	2
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/01/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	2	2	2
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	1	1
	Bolsistas (07)	1	1	1	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	16	17	22	18
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	26	25	27	26

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/01/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Ao analisarmos os dados referente aos trabalhadores do Sus, podemos considerar que a maioria dos profissionais de saúde do município possui vínculo estável, através de concurso publico, inclusive recentemente foi realizado um concurso para adequação dos recursos humanos da saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Rede Materno Infantil									
OBJETIVO Nº 1.1 - Oferecer Pré-Natal humanizado, oferecer exames necessários, promover planejamento familiar									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Evitar Mortalidade Infantil	Número de Óbito Infantil em determinado período e local	Número	2020	0	0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Oferecer Pré Natal humanizado;									
Ação Nº 2 - Oferecer exames necessários									
Ação Nº 3 - Encaminhar gestantes de alto risco para atendimento especializado;									
Ação Nº 4 - Investigar e monitorar gestantes que não estão comparecendo para o Pré Natal.									
2. Evitar mortalidade materna	Número de Óbitos Maternos em determinado período e local	Número	2020	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar gestantes de alto risco para atendimento especializado;									
Ação Nº 2 - Investigar e monitorar gestantes que não estão comparecendo para o Pré - Natal									
3. Manter a Porcentagem de Gestantes com 7 ou mais Consultas de Pré -Natal	Proporção de Gestantes com 7 ou mais Consultas de Pré -Natal	Percentual	2020	88,00	88,00	100,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer melhoria da estrutura de serviços de Atenção Primária com local exclusivo para atendimento das gestantes nas consultas de pré -natal									
Ação Nº 2 - Oferecer exames necessários durante o pré -natal ;									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões com orientações sobre a gravidez e parto motivandoas gestantes a realizarem o pré -natal de forma correta;									
Ação Nº 4 - Atendimento humanizado.									
4. Garantir Realização dos Exames de Gestantes conforme preconizado na linha guia	Realização de Exames para Gestantes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames preconizados conforme linha guia em 100% das gestantes									
5. Implementar Puericultura nas UBS	UBS com Puericultura implantada	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter puericultura na UBS									
DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência									

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover atendimento de qualidade para rede de Urgência e Emergência, capacitar os profissionais pra melhora da qualidade de atendimento.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção do HOSPITAL MUNICIPAL	Realizar Manutenção do Hospital Municipal quando necessário	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Licitação pra manutenção do Hospital conforme necessidade.									
2. Manutenção Preventiva e Corretiva de Materiais Médico Hospitalares	Materiais Médico Hospitalares com Manutenção Realizada	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de licitações, para manutenção corretiva e preventiva.									
3. Manutenção de Veículos e Equipamentos	Percentual de Veículos e Equipamentos com Manutenção adequada	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar licitação pra manutenção de veículos e equipamentos.									
4. Garantir Recursos Humanos adequados	Equipe para atendimento adequado às Urgências e Emergências	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Realizar Capacitações									
5. Garantir Insumos suficientes para atendimentos de Urgência no Município	Insumos para Rede de Urgência e Emergência	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar licitação para compra de insumos.									
6. Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares	Materiais Médicos Hospitalares em quantidade suficiente	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar licitação para aquisição de materiais médico hospitalares.									
7. Aquisição de Veículos conforme necessidade para atendimento de Urgência e Emergência	Aquisição de Veículos quando necessários	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de veículo para atendimento de urgência e emergência, conforme houver necessidade									
8. Realizar compra de Equipamentos conforme necessidade	Aquisição de Equipamentos	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar licitação para compra de Equipamentos quando necessário.									
DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental									

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar a Atenção aos usuários do SUS que demandam de Atenção Psicossocial.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações de matriciamento do pacientes de saúde mental com Atenção Básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de saúde mental com equipes de Atenção Básica	Número	2020	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir realização do matriciamento.									
2. Implementar ações de estratificação de risco em Saúde Mental	Estratificação de Risco em Saúde Mental	Percentual	2020	80,00	80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para realizar a estratificação de risco;									
Ação Nº 2 - Incentivar as capacitações e eventos da regional de saúde referente à estratificação de risco na saúde mental;									
Ação Nº 3 - Realizar a estratificação de risco.									
3. Garantir acesso aos pacientes de Saúde Mental aos serviços de referência	Acesso aos pacientes de Saúde Mental	Percentual	2020	98,00	98,00	98,00	Percentual	100,00	102,04
Ação Nº 1 - Contratar médico psiquiatra para atendimento da saúde mental;									
Ação Nº 2 - Apoiar o consórcio para um aumento de consultas de psiquiatria									
4. Implementar Equipe Multiprofissional em Saúde Mental	Número de equipes	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar e manter equipe multiprofissional									
5. Realizar capacitações em Saúde Mental	Número de capacitações realizadas	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar de forma intersetorial visando melhoria na qualidade do atendimento.									
6. Garantir a manutenção de Veículo e Equipamentos	Percentual de Veículos e Equipamentos com manutenção adequada	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção corretiva e preventiva de veículos e equipamentos									
7. Garantir Recursos Humanos adequados	Equipe para Atendimento adequado em Saúde Mental	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar contratação de recursos humanos quando necessário;									
Ação Nº 2 - Manter equipe adequada para atendimento em saúde mental.									
8. Garantir Insumos suficientes para atendimento de Saúde Mental no Município	Insumos em quantidade suficiente para atendimento em Saúde Mental	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Realizar compra de insumos, materiais e equipamentos, quando necessário.									
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal									

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer as ações de Saúde Bucal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir acesso aos pacientes de Saúde Bucal no CISVIR	Acesso aos pacientes de Saúde Bucal	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar compra de veículos, quando necessário.									
2. Manter Programa de Prótese Dentária	Alimentar o sistema corretamente	Número	2020	600	2.400	600	Número	600,00	100,00
Ação Nº 1 - Caso não tenha pacientes no município, oferecer para municípios vizinhos.									
Ação Nº 2 - Realizar busca de pacientes que precisam usar prótese dentária;									
3. Realizar aplicação de Flúor e trabalho de Prevenção da Cárie nas Escolas.	Prevenção em Saúde Bucal	Percentual	2020	80,00	80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar profissional para realizar aplicação de flúor nas escolas;									
4. Desenvolver atividades de Prevenção do Câncer de Boca	Prevenção do Câncer de Boca	Número		4	16	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar palestras									
Ação Nº 2 - Conscientizar os pacientes;									
Ação Nº 3 - Participar de feiras e eventos do município distribuindo materiais falando do câncer de boca.									
5. Garantir acesso de qualidade aos pacientes de Saúde Bucal no Município.	Percentual de pacientes que acessam a Saúde Bucal.	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar atendimento de Saúde Bucal, no centro odontológico .									
6. Garantir Insumos, Materiais, Manutenção de Equipamentos , Equipamentos e Recursos necessários para atendimento de Saúde Bucal	Percentual de pacientes atendidos	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Realizar licitação para compra de insumos;									
Ação Nº 2 - Realizar concurso públicos e necessário para contratação de recursos humanos									
DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência(PcD)									

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a rede de atenção à Pessoa com Deficiência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar exames do Teste do Pézinho	Monitoramento do Teste do Pézinh0	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os recém nascidos através das Equipes de Saúde da Família;									
Ação Nº 2 - Oferecer atendimento especializado caso necessário;									
Ação Nº 3 - Ajudar paciente encaminhando para atendimento especializado caso não tenha no próprio município.									
2. Garantir acesso aos pacientes com necessidade de Cadeira de Rodas, Órtese, Prótese, Aparelho Auditivo	Garantia de acesso a pacientes com necessidades especiais	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Fazer os projetos e encaminhamentos solicitando cadeiras de roda, próteses e aparelhos auditivos para esses pacientes.									
3. Realizar atendimento personalizado pela Equipe de Saúde da Família a Pessoa com Deficiência	Atendimento à Pessoa com Deficiência	Percentual	2020	98,00	98,00	98,00	Percentual	100,00	102,04
Ação Nº 1 - Atendimento preferencial a estes pacientes;									
Ação Nº 2 - Realizar visitas e acompanhamento a estes pacientes									
4. Manter atendimento prioritário a Pessoas com Deficiência, respeitando a classificação de risco	Atendimento Prioritário a Pessoas com Deficiência	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar consultas,exames para esses pacientes.									
5. Capacitar Profissionais em temas pertinentes a linha de cuidado a Pessoa com Deficiência	Número de capacitações realizadas	Número	2020	1	2	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Realizar Capacitações aos Profissionais;									
6. Garantir aquisição e manutenção de Equipamentos, Insumos necessários para linha de cuidado da Pessoa com Deficiência (Fisioterapia)	Percentual de Pessoas com Deficiência atendidas	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Atendimento preferencial a estes pacientes;									
Ação Nº 2 - Realizar licitação pra aquisição, manutenção insumos necessários.									

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde do Idoso.

OBJETIVO Nº 6.1 - Melhorar a Qualidade de Atendimento ao Idoso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar Estratificação de Risco ao Idoso	Percentual de Idosos Estratificados	Percentual	2020	45,00	98,00	45,00	Percentual	45,00	100,00
Ação Nº 1 - Promoção de Educação permanente para implantação da estratificação de risco.									
Ação Nº 2 - Incentivar profissionais a participarem das capacitações.									
2. Garantir acesso Prioritário ao Idoso ,respeitando classificação de risco	Percentual de Idosos atendidos com acesso prioritário	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais, pra garantir acesso prioritário aos idosos									
3. Garantir acesso do Idoso frágil ao Programa QualiCIS	Atender demanda de Idosos frágeis conforme oferta do Programa	Percentual	2020	10,00	40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca de Idosos, na área de abrangência da Atenção Básica do município, para um acompanhamento qualificado da equipe multidisciplinar do Ambulatório Médico de Especialidades-AME;									
Ação Nº 2 - Garantir serviço ambulatorial especializado aos usuários que se enquadram nos critérios de encaminhamento de acordo com a estratificação de risco, conforme preconizado pelo programa.									

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificação da Atenção Primária.

OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar a Atenção Primária para melhor Atendimento à População.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Reformas nas Unidades quando necessário.	Unidades Reformadas conforme necessidade.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar os documentos necessários para receber recurso do Estado para reformas.									
2. Manter Programa PSE, APSUS	Realizar Atividades Preconizadas pelos Programas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuar com as atividades pertinentes a cada programa.									
Ação Nº 2 - Manter a utilização os recursos dos programas de forma correta;									
3. Manutenção das Unidades Básicas de Saúde.	Manter Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar profissionais, equipamentos e materiais para funcionamento das UBS.									
4. Manutenção da Atenção Básica, com Insumos, Materiais e Equipamentos necessários para seu funcionamento adequado	Manutenção da Atenção Primária.	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Manter Atenção Primária funcionando adequadamente.									
5. Realizar aquisição de Veículos conforme necessidade.	Aumentar número de Veículos conforme necessidade	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Comprar mais Veículos para Secretaria Municipal de Saúde									
6. Uniformizar os Funcionários	Funcionários Uniformizados	Percentual	2020	40,00	100,00	40,00	Percentual	50,00	125,00
Ação Nº 1 - Licitar e Comprar Uniformes para todos os Funcionários.									
7. Sinalizar e Identificar todos Estabelecimentos e Ambientes	Unidades de Saúde com Ambientes Sinalizados e Identificados	Percentual	2020	40,00	100,00	40,00	Percentual	100,00	250,00
Ação Nº 1 - Licitar e Comprar Placas de Sinalização e Identificação.									
8. Atingir a Razão de Exames de Citopatologia de Colo de Útero	Razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em Mulheres de 25 à 64 anos na População residente em determinado local e a População da mesma faixa etária	Razão	2020	0,58	0,65	0,58	Razão	0,40	68,97
Ação Nº 1 - Realizar coletas de exames;									
Ação Nº 2 - Conscientizar a população a realização do exame;									
Ação Nº 3 - Realizar eventos de forma diferenciados para motivar a população alvo									
9. Manter Razão de Mamografias realizada s na População Alvo	Razão de exames de Mamografia de rastreamento realizados em Mulheres de 50 à 69 anos na População residente de determinado local e População da mesma faixa etária	Razão	2020	0,40	0,40	0,40	Razão	0,40	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca da população alvo;									
Ação Nº 2 - Conscientizar a população a realização da Mamografia									
10. Garantir o acesso ao atendimento de Média Complexidade de maneira a ampliar a resolutividade na Atenção Básica	Garantir acesso ao atendimento de Média Complexidade -	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso do paciente a Média Complexidade.									
11. Garantir acesso do paciente ao CISVIR para Consultas Especializadas e Exames	Garantia de acesso ao CISVIR	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso de paciente a consultas especializadas no CISVIR;									
Ação Nº 2 - Garantir acesso a exames no CISVIR.									
12. Garantir Recursos Humanos necessários para Atenção Primária	Equipe para atendimento adequado na Atenção Primária.	Percentual	2020	100,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar contratação de recursos humanos quando necessário;									
Ação Nº 2 - Manter equipe adequada para atendimento na atenção primária									
13. Manutenção de Veículos e Equipamentos	Percentual de Veículos e Equipamentos, manutenção adequada	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção corretiva e preventiva de veículos e equipamentos.									

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento das Ações de Promoção à Saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a Promoção à Saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter o Acompanhamento das Condiionalidades do Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	90,00	112,50	
Ação Nº 1 - Realizar as ações para o devido acompanhamento das Famílias										
2. Realizar Atividades para Promoção de Saúde para Usuários e Profissionais de Saúde	Atividades de Promoção à Saúde	Número	2020	1	3	0	Número	3,00	0	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações motivando os profissionais cuidarem de sua saúde										
3. Disponibilizar Atendimento para Vítimas de Violência Sexual	Percentual de Atendimento a Vítimas de Violência Sexual.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para atendimentos destepúblico.										
Ação Nº 2 - Divulgar que existe o serviço para a população										
Ação Nº 3 - Parceria com o Conselho Tutelar e CR A S										

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento do Desenvolvimento Regional da Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer a Atenção Regional a Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter Convênio com CISVIR	Manter Convênio com CISVIR Regularizado	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Renovar Anualmente Convênio com CISVIR.									

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento da Governança Regional .

OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecer a Governança Regional.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir Participação na Reunião de CRESEMS.	Fortalecimento do CRESEMS	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Garantir que pelo menos um membro da Equipe Gestora participe de reuniões de CRESEMS, sempre que possível									
2. Garantir Participação CIR Regional e CIB Estadual.	Fortalecimento d a CIR Regional e CIB Estadual	Percentual	2020	85,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Garantir que pelo menos um membro da Equipe Gestora participe das reuniões de CIR Regional e CIB Estadual, sempre que possível.									

DIRETRIZ Nº 11 - -- Fortalecimento da Gestão de Serviços Próprios.

OBJETIVO Nº 11.1 - Fortalecer os Serviços Próprios.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Reforma e/ou Ampliações nas UBSs se necessário	Estruturar Unidades Básicas de Saúde conforme necessidade	Percentual	2020	20,00	80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar as Unidades Básicas de Saúde do Município, para melhor atender a população.									
2. Realizar Compra de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde quando necessário	Estruturar Unidades Básicas de Saúde se houver necessidade	Percentual	2020	10,00	60,00	10,00	Percentual	100,00	1.000,00
Ação Nº 1 - Realizar Licitação para Compra de Equipamentos.									
3. Solicitar Recursos para Reforma/Ampliação das Unidades Básicas de Saúde, ou Investir Recurso Próprio quando necessário	Estruturar Unidades Básicas de Saúde se houve necessidade	Número	2020	1	4	1	Número	100,00	10.000,00
Ação Nº 1 - Federal e/ou Estadual Recursos para Reforma ou Ampliação, se não for possível investir recursos próprio									
4. Solicitar Recursos para Compra de Veículos e Ambulâncias, ou Investir com Recurso Próprio quando necessário	Aquisição de Veículos e Ambulâncias para compor a Frota da Secretaria Municipal de Saúde se houver necessidade	Percentual	2020	5,00	20,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar para o Governo Federal e/ou Estadual Recursos para Compra de Veículos e Ambulâncias, se não for possível investir recurso próprio.									

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento da Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 12.1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no Município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar Recursos para Compra de Medicamento via Consórcio Paraná Saúde se houver necessidade	Aumentar Recursos para Compra de Medicamentos via Consórcio Paraná Saúde conforme necessidade	Percentual	2020	10,00	30,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração de Projeto de Lei para aumento de Recurso para compra de Medicamentos se houver necessidade.									
2. Reformar Farmácia Municipal com Recursos Próprios ou de Emendas Parlamentares se necessário	Realização de Reforma conforme necessidade	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformar a Farmácia com Recursos Próprios ou de Emendas Parlamentares, conforme necessidade									
3. Manutenção da CAF-Central de Abastecimento Farmacêutico	Manter o CAF	Percentual	2020	1,00	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção da CAF Municipal.									
4. Realizar compra de Móveis e Equipamentos para Farmácia conforme necessidade	Farmácia Equipada conforme necessidade	Percentual	2020	10,00	60,00	10,00	Percentual	100,00	1.000,00
Ação Nº 1 - Comprar Equipamentos e Móveis quando necessário.									
5. Garantir Materiais Médico Hospitalares e Insumos para adequado funcionamento da Atenção Básica	Garantir Insumo e Materiais para Funcionamento da Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Licitação para Compra de Materiais e Insumos									
6. Garantir acesso da População aos Medicamentos Essenciais	Acesso a Medicamentos Essenciais	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Primar pela qualidade, uso racional e obtenção de melhores resultados terapêuticos									

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 13.1 - Fortalecer as Políticas de Vigilância em Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Arrastão para Conscientizar e Eliminar os Criadouros do Aedes Aegypt	Eliminar criadouros do Aedes Aegypti	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar arrastão para eliminar os criadouros do aedes aegypti;									

Ação Nº 2 - Notificar de maneira correta e de forma ágil quando houver casos suspeitos;										
Ação Nº 3 - Conscientizar a população;										
Ação Nº 4 - Aplicar multa quando não houve cooperação para manutenção de uma cidade limpa sem focos;										
Ação Nº 5 - Agentes de endemias realizarem as visitas domiciliares										
Ação Nº 6 - Trabalho em equipe dos ACS e ACE.										
2. Garantir Aplicação de Multa, quando morador ou proprietário do estabelecimento, ou locatário, não cooperar para manutenção da sua casa, estabelecimento sem focos do Aedes Aegypti	Eliminar Criadouros do Aedes Aegypti	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11	
Ação Nº 1 - Aplicar multa quando necessário.										
3. Notificar e Encerrar oportunamente os casos de Dengue, Chicungunya, Zica e Febre Amarela, quando houver	Realizar Notificação de Doenças Transmitidas pelo Aedes Aegypti	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11	
Ação Nº 1 - Encerrar em tempo oportuno os casos de Dengue, Chicungunya, Zica e Febre Amarela										
4. Investigar 95% dos Óbitos Infantis e Fetais	Investigar Óbito Infantil e Fetal	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26	
Ação Nº 1 - Manter informações atualizadas e investigar o máximo possível;										
Ação Nº 2 - Após análise das informações programarem ações para não ocorrer novamente.										
5. Alcançar as Coberturas Vacinais preconizadas pelo Ministério da Saúde	Proporção de Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças vacinal preconizada menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10 -valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríple viral 1ª dose – com cobertura	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de vacinação										
Ação Nº 2 - Realizar busca da população alvo para vacinação;										
6. Manter em 98% a proporção de Registro de Óbito com causa básica definida	Proporção de Registro de Óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	98,00	98,00	98,00	Percentual	100,00	102,04	
Ação Nº 1 - Realizar investigação de todos óbitos com causa básica mal definida										
7. Realizar Inspeção de Estabelecimentos de Serviços Pertinentes a VISA Municipal	Inspeção de Estabelecimentos pela VISA	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Inspeccionar os estabelecimentos.										
8. Realizar Cadastro de Estabelecimentos sujeitos a VISA	Cadastro de Estabelecimento s Realizados	Percentual	2020	60,00	80,00	60,00	Percentual	50,00	83,33	
Ação Nº 1 - Realizar cadastro de estabelecimentos										
9. Realizar Atividades Educativas em Vigilância em Saúde	Atividades Educativa s Realizadas	Número	2020	2	8	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar atividade educativa nas escolas, e na comunidade										
10. Receber e Atender as Denúncias	Atender Demanda Espontânea	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Atender toda demanda espontânea.										
11. Realizar no mínimo 6 ciclos de Visitas Domiciliares	Realizar Ciclos de Visitas Domiciliares para Combate ao Aedes Aegypti	Número	2020	6	6	6	Número	4,00	66,67	
Ação Nº 1 - ACE realizando visitas de todos os domicílios, no mínimo 6 vezes.										
12. Realizar Exame de HIV nas Gestante	Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar testagem de HIV em 100% das Gestantes.										
13. Realizar Ações Educativas em Saúde do Trabalhador, visando melhorar qualidade de vida e prevenção de acidentes	Ações Educativas Realizadas em Saúde do Trabalhador	Número		3	12	3	Número	100,00	3.333,33	
Ação Nº 1 - Acompanhar o fluxo de trabalho dentro de cada empresa, realizar um perfil do trabalhador e desenvolver palestras preventivas dentro das empresas ou atividades educativas para melhorar a qualidade de vida do trabalhador prevenindo acidentes de trabalho;										
14. Realizar Ações em Saúde do Trabalhador de acordo com a necessidade de cada polo produtivo	Ações realizadas em Saúde do Trabalhador	Número	2020	2	8	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Levantamento do mapa produtivo do município, perfil epidemiológico;										

Ação Nº 2 - Ações em saúde do trabalhador em desenvolvimento de acordo com a necessidade de cada pol o produtivo									
15. Investigar Óbitos Maternos	Número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar da comissão de investigação;									
Ação Nº 2 - Fornecer todos os dados para a investigação.									
16. Investigar Óbitos de Mulheres em Idade Fértil	Proporção de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (10 a 49anos) investigado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento da população alvo pelas Equipes de Atenção Primária									
17. Investigar Sífilis Congênita	Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento da população alvo pelas Equipes de Atenção Primária									
18. Alimentar SINAN semanalmente	Alimentação corretado SINAN	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Realizar alimentação do SINAN semanalmente.									
19. Garantir acesso da população as Campanhas de Vacinação, utilizando Recursos do VIGIASUS ou Recurso Própri	Garantir acesso da população as Campanhas de Vacinação	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar planejamento financeiro para esses recursos;									
20. Atingir no mínimo 80% das Ações Pactuadas no VIGIASUS	Ações do VIGIASUS	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar as ações pactuadas;									
21. Investigar Óbitos Infantis e Fetais	95% dos Óbitos Infantis e Fetais Investigados	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Manter informações atualizadas e investigar o máximo possível;									
22. Notificar Acidentes de Trabalhos Graves	Notificar 100% dos Acidentes de Trabalhos Graves	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Profissionais capacitados para realizar notificações de acidente de trabalho.									
23. Realizar Inspeção da Água	Realizar coleta conforme preconizado pela Regional de Saúde	Percentual	2020	96,00	96,00	96,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar inspeção da Água conforme									
24. Manutenção de Veículos e Equipamentos	Percentual de Veículos e Equipamentos com manutenção adequada	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar manutenção corretiva e preventiva de veículos e equipamentos.									
25. Garantir Recursos Humanos Adequados	Equipe para atendimento adequado as ações pertinentes a Vigilância em Saúde	Percentual	2020	70,00	70,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Realizar contratação de recursos humanos quando necessário;									
Ação Nº 2 - Manter equipe adequada para atendimento das ações em Vigilância em Saúde									
26. Garantir Insumos, Materiais e Equipamentos	Garantir Insumos, Materiais e Equipamentos suficientes para Vigilância em Saúde	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar compra de insumos, materiais e equipamentos, quando necessário.									
27. Aquisição de Veículos conforme necessidade para atendimento da Vigilância em Saúde	Aquisição de Veículos quando necessário	Percentual	2020	1,00	2	0	Número	2,00	0
Ação Nº 1 - Realizar compra de veículos, quando houver a necessidade									
28. Realizar Coleta de Água conforme cronograma do Estado	Inspeção da Água	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar amostras de Água para a Regional de Saúde, conforme preconizado									

DIRETRIZ Nº 14 - – Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde.

OBJETIVO Nº 14.1 - – Capacitar os Profissionais de Saúde para melhorar a Qualidade do Atendimento.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver Ações e Capacitações de Educação Continuada em Saúde	Educação Continuada em Saúde	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Capacitações de Educação em Saúde									
2. Oferecer curso de capacitação para os Profissionais de Saúde visando melhora na qualidade do atendimento	Educação Continuada em Saúde	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer Cursos e Capacitação aos Profissionais para desenvolvimento de uma Saúde com qualidade									
3. Garantir Participação dos Profissionais nos Cursos, Palestras, Congressos, Conferências e Web Conferência, oferecidos pelo Governo Estadual e Federal	Participação nas Capacitações oferecidas pelo Governo Estadual e Federal	Percentual	2020	80,00	80,00	88,00	Percentual	100,00	113,64
Ação Nº 1 - Incentivar os Profissionais;									
Ação Nº 2 - Facilitar para que participem das capacitações e cursos									
4. Realizar Concurso Público para Contratação de Profissionais, de acordo com demanda do Município	Realização de Concurso Público conforme demanda	Número	2020	1	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Realizar Licitação para Contratação de Empresa Especializada em Concurso, se necessário.									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento do quadro de Profissionais;									
5. Realizar Credenciamento para Contratação de Profissionais acordo com demanda do Município	Realização de Credenciamento conforme demanda	Número	2020	3	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Credenciamento de Profissionais, conforme necessidade									
6. Realizar Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissionais, conforme demanda	Realização de Processo Seletivo Simplificado conforme demanda	Percentual	2020	1,00	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Processo Seletivo Simplificado, se necessário									
DIRETRIZ Nº 15 - Fortalecimento da Ouvidoria Municipal.									
OBJETIVO Nº 15.1 - Fortalecer a Ouvidoria Municipal de forma a atender melhor as demandas da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar e Responder as Denúncias de Forma Ética ,demanda das da Ouvidoria	Atender Demandas da Ouvidoria	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar as Denúncias e Responder todas									
2. Encaminhar Ouvidor para Participação das Capacitações oferecidas pelos Governos Estadual e Municipal	Capacitação do Ouvidor	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar Ouvidor para participar de Capacitações oferecidas pelo Estado e Governo Federa									
DIRETRIZ Nº 16 - Fortalecimento do Controle Social do Sus.									

OBJETIVO Nº 16.1 - Fortalecer o Conselho Municipal para Melhorar a Qualidade do Serviço Prestado à População.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir Condições para o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Funcionamento do Conselho	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar condições para Funcionamento do Conselho, tais como insumos, equipamentos, etc									
2. Incentivar o Conselho Municipal de Saúde a Participar das Decisões dos Fluxos do Serviço de Saúde	Incentivar Conselho Municipal de Saúde	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar dando condições para o funcionamento do Conselho;									
Ação Nº 2 - Incentivar o Conselho a participar das decisões dos fluxos dos serviços de saúde									
3. Dar Condições para o Conselho Municipal de Saúde Deliberar sobre o que for necessário, acatando assim, o que for deliberado	Deliberação do Conselho Municipal de Saúde	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar projetos e programas que precisam de aprovação de forma objetiva e clara;									
Ação Nº 2 - Pedir que o Conselho dê sugestões para um melhor funcionamento dos serviços de saúde;									
4. Incentivar os Conselheiros Municipais de Saúde a participar de Capacitações e Conferências	Capacitação do Conselho Municipal de Saúde	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ajudar e viabilizar para que os conselheiros participem das Capacitações e Conferências Municipal, Estadual e Nacional de Saúde									

DIRETRIZ Nº 17 - Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde.

OBJETIVO Nº 17.1 - Qualificar a Gestão para Aplicar de Forma Correta os Recursos em Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar o Orçamento previsto na LOA	Execução do Orçamento	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar o orçamento de forma adequada.									
2. Alimentar o SIOPS corretamente	Alimentação do SIOPS	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar o SIOPS regularmente									
3. Fazer Prestação de Contas de Forma Clara e Transparente	Prestação de Contas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que a prestação de contas seja feita da forma mais transparente possível									
4. Investir no mínimo 15% por exercício da Receita Líquida do Município de Impostos, em gastos com ações e serviços públicos de saúde	Aplicação de Receita Mínima	Percentual	2020	15,00	15,00	15,00	Percentual	25,00	166,67
Ação Nº 1 - Execução do orçamento total previsto na LOA;									

DIRETRIZ Nº 18 - Fortalecimento da Média e Alta Complexidade.

OBJETIVO Nº 18.1 - Garantir a Integralidade da Assistência à Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso ao atendimento de Média e Alta Complexidade de maneira a ampliar a resolutividade na Atenção Básica	Garantia de acesso ao serviço de Média e Alta Complexidade	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso ao cidadão aos serviços de Média e Alta Complexidade.									
2. Garantir acesso do paciente ao CISVIR para consultas especializadas e exames	Garantia de Acesso ao Serviço	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que o Paciente tenha acesso ao CISVIR									

DIRETRIZ Nº 19 - Propiciar Capacidade de Resposta ao Enfrentamento à Pandemia Covid-19.

OBJETIVO Nº 19.1 - Prover Condições necessárias para Assistência e Vigilância ao COVID-19.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Identificar, Notificar, Acompanhar eCadastrar casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, pacientes SUS	Percentual de casos notificados, acompanhados e cadastrados	Percentual	2020	98,00	98,00	98,00	Percentual	100,00	102,04	
Ação Nº 1 - Realizar notificação e acompanhamento de casos confirmados ou suspeitos de COVID19SUS.										
2. Garantir Materiais, Insumos, EPIs, Equipamentos, Medicamentos e Imunobiológicos conforme necessidade	Assegurar Materiais,Insumos, EPIs, Equipamentos, Medicamentos e Imunobiológicos a pacientes SUS, conforme necessidade	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11	
Ação Nº 1 - Comprar EPIs, insumos, equipamentos, medicamentos e imunobiologicos, quando necessário										
3. Readequar Estrutura Física para Atendimento COVID-19 se necessário	Readequar conforme demanda de casos de COVID 19	Percentual	2020	50,00	50,00	50,00	Percentual	100,00	200,00	
Ação Nº 1 - Realizar adequação, na estrutura física para melhoratender pacientes de COVID-19, quando houver necessidade										
4. Contratação de Mão-de-Obra para atender COVID-19 se necessário	Contratar Mão de-obra conforme necessidade de Atendimento ao COVID-19	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00	
Ação Nº 1 - Contratação de mão-de Obra, qualificada para atender pacientes de COVID-19, quando houver necessidade										
5. Manutenção de Recursos Humanos para Assistência ao COVID -19	Manter Recursos Humanos necessários para Atendimento ao COVID -19	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter equipe capacitada ,para atendimento de COVID - 19										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manter Convênio com CISVIR	1	1
	Garantir Condições para o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Desenvolver Ações e Capacitações de Educação Continuada em Saúde	1	1
	Aumentar Recursos para Compra de Medicamento via Consórcio Paraná Saúde se houver necessidade	10,00	10,00
	Garantir Participação na Reunião de CRESEMS.	90,00	100,00
	Garantir Participação CIR Regional e CIB Estadual.	90,00	100,00
	Alimentar o SIOPS corretamente	100,00	100,00
	Encaminhar Ouvidor para Participação das Capacitações oferecidas pelos Governos Estadual e Municipal	100,00	100,00
	Reformar Farmácia Municipal com Recursos Próprios ou de Emendas Parlamentares se necessário	100,00	100,00
	Dar Condições para o Conselho Municipal de Saúde Deliberar sobreo que for necessário, acatando assim, o que for deliberado	100,00	100,00
	Fazer Prestação de Contas de Forma Clara e Transparente	100,00	100,00
	Contratação de Mão-de-Obra para atender COVID-19 se necessário	80,00	100,00
	Investir no mínimo 15% por exercício da Receita Líquida do Município de Impostos, em gastos com ações e serviços públicos de saúde	15,00	25,00
	Incentivar os Conselheiros Municipais de Saúde a participar de Capacitações e Conferências	100,00	100,00
	Realizar Concurso Público para Contratação de Profissionais, de acordo com demanda do Município	0	1
	Realizar Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissionais, conforme demanda	1	1
	Alimentar SINAN semanalmente	95,00	100,00
	Atingir no mínimo 80% das Ações Pactuadas no VIGIASUS	80,00	80,00
301 - Atenção Básica	Identificar, Notificar, Acompanhar eCadastrar casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, pacientes SUS	98,00	100,00
	Executar o Orçamento previsto na LOA	100,00	100,00
	Garantir Condições para o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Investigar e Responder as Denúncias de Forma Ética ,demanda das da Ouvidoria	100,00	100,00
	Desenvolver Ações e Capacitações de Educação Continuada em Saúde	1	1
	Realizar Arrastão para Conscientizar e Eliminar os Criadouros do Aedes Aegypt	1	1
	Realizar Reforma e/ou Ampliações nas UBSs se necessário	20,00	20,00

Garantir Participação na Reunião de CRESEMS.	90,00	100,00
Manter Convênio com CISVIR	1	1
Manter o Acompanhamento das Condicionais do Bolsa Família	80,00	90,00
Realizar Reformas nas Unidades quando necessário.	1	1
Implementar Estratificação de Risco ao Idoso	45,00	45,00
Monitorar exames do Teste do Pézinho	100,00	100,00
Garantir acesso aos pacientes de Saúde Bucal no CISVIR	100,00	100,00
Realizar ações de matriciamento do pacientes de saúde mental com Atenção Básica	1	0
Evitar Mortalidade Infantil	0	1
Garantir Materiais, Insumos, EPIs, Equipamentos, Medicamentos e Imunobiológicos conforme necessidade	90,00	100,00
Garantir acesso do paciente ao CISVIR para consultas especializadas e exames	80,00	80,00
Alimentar o SIOPS corretamente	100,00	100,00
Incentivar o Conselho Municipal de Saúde a Participar das Decisões dos Fluxos do Serviço de Saúde	100,00	100,00
Encaminhar Ouvidor para Participação das Capacitações oferecidas pelos Governos Estadual e Municipal	100,00	100,00
Oferecer curso de capacitação para os Profissionais de Saúde visando melhora na qualidade do atendimento	1	1
Garantir Aplicação de Multa, quando morador ou proprietário do estabelecimento, ou locatário, não cooperar para manutenção da sua casa, estabelecimento sem focos do Aedes Aegypti	90,00	100,00
Reformar Farmácia Municipal com Recursos Próprios ou de Emendas Parlamentares se necessário	100,00	100,00
Realizar Compra de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde quando necessário	10,00	100,00
Garantir Participação CIR Regional e CIB Estadual.	90,00	100,00
Realizar Atividades para Promoção de Saúde para Usuários e Profissionais de Saúde	0	3
Manter Programa PSE, APSUS	100,00	100,00
Garantir acesso Prioritário ao Idoso ,respeitando classificação de risco	100,00	100,00
Garantir acesso aos pacientes com necessidade de Cadeira de Rodas, Órtese, Prótese, Aparelho Auditivo	100,00	80,00
Manter Programa de Prótese Dentária	600	600
Implementar ações de estratificação de risco em Saúde Mental	20,00	20,00
Evitar mortalidade materna	0	0
Readequar Estrutura Física para Atendimento COVID-19 se necessário	50,00	100,00
Fazer Prestação de Contas de Forma Clara e Transparente	100,00	100,00
Dar Condições para o Conselho Municipal de Saúde Deliberar sobre o que for necessário, acatando assim, o que for deliberado	100,00	100,00
Garantir Participação dos Profissionais nos Cursos, Palestras, Congressos, Conferências e Web Conferência, oferecidos pelo Governo Estadual e Federal	88,00	100,00
Notificar e Encerrar oportunamente os casos de Dengue, Chicungunya ,Zica e Febre Amarela, quando houver	90,00	100,00
Manutenção da CAF-Central de Abastecimento Farmacêutico	0	0
Solicitar Recursos para Reforma/Ampliação das Unidades Básicas de Saúde, ou Investir Recurso Próprio quando necessário	1	100
Disponibilizar Atendimento para Vítimas de Violência Sexual	100,00	100,00
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00
Garantir acesso do Idoso frágil ao Programa QualiCIS	10,00	10,00
Realizar atendimento personalizado pela Equipe de Saúde da Família a Pessoa com Deficiência	98,00	100,00
Realizar aplicação de Flúor e trabalho de Prevenção da Cárie nas Escolas.	20,00	20,00
Garantir acesso aos pacientes de Saúde Mental aos serviços de referência	98,00	100,00
Manter a Porcentagem de Gestantes com 7 ou mais Consultas de Pré -Natal	100,00	90,00
Contratação de Mão-de-Obra para atender COVID-19 se necessário	80,00	100,00
Investir no mínimo 15% por exercício da Receita Líquida do Município de Impostos, em gastos com ações e serviços públicos de saúde	15,00	25,00
Incentivar os Conselheiros Municipais de Saúde a participar de Capacitações e Conferências	100,00	100,00
Realizar Concurso Público para Contratação de Profissionais, de acordo com demanda do Município	0	1
Investigar 95% dos Óbitos Infantis e Fetais	95,00	100,00
Realizar compra de Móveis e Equipamentos para Farmácia conforme necessidade	10,00	100,00

Solicitar Recursos para Compra de Veículos e Ambulâncias, ou Investir com Recurso Próprio quando necessário	5,00	5,00
Manutenção da Atenção Básica, com Insumos, Materiais e Equipamentos necessários para seu funcionamento adequado	90,00	100,00
Manter atendimento prioritário a Pessoas com Deficiência, respeitando a classificação de risco	100,00	100,00
Desenvolver atividades de Prevenção do Câncer de Boca	4	0
Implementar Equipe Multiprofissional em Saúde Mental	1	1
Garantir Realização dos Exames de Gestantes conforme preconizado na linha guia	100,00	100,00
Manutenção de Recursos Humanos para Assistência ao COVID -19	100,00	100,00
Realizar Credenciamento para Contratação de Profissionais acordo com demanda do Município	3	3
Alcançar as Coberturas Vacinais preconizadas pelo Ministério da Saúde	95,00	95,00
Garantir Materiais Médico Hospitalares e Insumos para adequado funcionamento da Atenção Básica	100,00	100,00
Realizar aquisição de Veículos conforme necessidade.	1	1
Capacitar Profissionais em temas pertinentes a linha de cuidado a Pessoa com Deficiência	0	1
Garantir acesso de qualidade aos pacientes de Saúde Bucal no Município.	80,00	0,00
Implementar Puericultura nas UBS	1	1
Realizar capacitações em Saúde Menta	1	1
Garantir a manutenção de Veículo e Equipamentos	80,00	100,00
Realizar Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissionais, conforme demanda	1	1
Manter em 98% a proporção de Registro de Óbito com causa básica definida	98,00	100,00
Garantir acesso da População aos Medicamentos Essenciais	80,00	80,00
Uniformizar os Funcionários	40,00	50,00
Garantir aquisição e manutenção de Equipamentos, Insumos necessários para linha de cuidado da Pessoa com Deficiência (Fisioterapia)	90,00	80,00
Garantir Insumos, Materiais, Manutenção de Equipamentos , Equipamentos e Recursos necessários para atendimento de Saúde Bucal	90,00	100,00
Garantir Recursos Humanos adequados	80,00	100,00
Realizar Inspeção de Estabelecimentos de Serviços Pertinentes a VISA Municipal	100,00	100,00
Sinalizar e Identificar todos Estabelecimentos e Ambientes	40,00	100,00
Garantir Insumos suficientes para atendimento de Saúde Mental no Município	90,00	100,00
Realizar Cadastro de Estabelecimentos sujeitos a VISA	60,00	50,00
Atingir a Razão de Exames de Citopatologia de Colo de Útero	0,58	0,40
Manter Razão de Mamografias realizada s na População Alvo	0,40	0,40
Realizar Atividades Educativas em Vigilância em Saúde	2	2
Garantir o acesso ao atendimento de Média Complexidade de maneira a ampliar a resolutividade na Atenção Básica	100,00	100,00
Receber e Atender as Denúncias	100,00	100,00
Garantir acesso do paciente ao CISVIR para Consultas Especializadas e Exames	100,00	100,00
Realizar no mínimo 6 ciclos de Visitas Domiciliares	6	4
Garantir Recursos Humanos necessários para Atenção Primária	80,00	100,00
Realizar Exame de HIV nas Gestante	100,00	100,00
Manutenção de Veículos e Equipamentos	80,00	100,00
Realizar Ações Educativas em Saúde do Trabalhador, visando melhorar qualidade de vida e prevenção de acidentes	3	100
Realizar Ações em Saúde do Trabalhador de acordo com a necessidade de cada polo produtivo	2	2
Investigar Óbitos Maternos	100,00	100,00
Investigar Óbitos de Mulheres em Idade Fértil	100,00	100,00
Investigar Sífilis Congênita	100,00	100,00
Alimentar SINAN semanalmente	95,00	100,00
Garantir acesso da população as Campanhas de Vacinação, utilizando Recursos do VIGIASUS ou Recurso Próprio	100,00	100,00
Atingir no mínimo 80% das Ações Pactuadas no VIGIASUS	80,00	80,00
Investigar Óbitos Infantis e Fetais	95,00	100,00
Notificar Acidentes de Trabalhos Graves	100,00	100,00
Garantir Recursos Humanos Adequados	70,00	100,00

	Garantir Insumos, Materiais e Equipamentos	80,00	100,00
	Realizar Coleta de Água conforme cronograma do Estado	95,00	95,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Identificar, Notificar, Acompanhar e Cadastrar casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, pacientes SUS	98,00	100,00
	Garantir o acesso ao atendimento de Média e Alta Complexidade de maneira a ampliar a resolutividade na Atenção Básica	100,00	100,00
	Manter Convênio com CISVIR	1	1
	Manutenção do HOSPITAL MUNICIPAL	1	1
	Manutenção Preventiva e Corretiva de Materiais Médico Hospitalares	100,00	100,00
	Garantir acesso do paciente ao CISVIR para consultas especializadas e exames	80,00	80,00
	Readequar Estrutura Física para Atendimento COVID-19 se necessário	50,00	100,00
	Manutenção de Veículos e Equipamentos	80,00	100,00
	Contratação de Mão-de-Obra para atender COVID-19 se necessário	80,00	100,00
	Realizar Concurso Público para Contratação de Profissionais, de acordo com demanda do Município	0	1
	Garantir Recursos Humanos adequados	90,00	100,00
	Manutenção de Recursos Humanos para Assistência ao COVID -19	100,00	100,00
	Garantir Insumos suficientes para Atendimentos de Urgência no Município	100,00	100,00
	Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares	80,00	100,00
	Realizar Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissionais, conforme demanda	1	1
	Aquisição de Veículos conforme necessidade para atendimento de Urgência e Emergência	1	1
	Realizar compra de Equipamentos conforme necessidade	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aumentar Recursos para Compra de Medicamento via Consórcio Paraná Saúde se houver necessidade	10,00	10,00
	Reformar Farmácia Municipal com Recursos Próprios ou de Emendas Parlamentares se necessário	100,00	100,00
	Garantir acesso da População aos Medicamentos Essenciais	80,00	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir Aplicação de Multa, quando morador ou proprietário do estabelecimento, ou locatário, não cooperar para manutenção da sua casa, estabelecimento sem focos do Aedes Aegypti	90,00	100,00
	Readequar Estrutura Física para Atendimento COVID-19 se necessário	50,00	100,00
	Garantir Participação dos Profissionais nos Cursos, Palestras, Congressos, Conferências e Web Conferência, oferecidos pelo Governo Estadual e Federal	88,00	100,00
	Contratação de Mão-de-Obra para atender COVID-19 se necessário	80,00	100,00
	Investir no mínimo 15% por exercício da Receita Líquida do Município de Impostos, em gastos com ações e serviços públicos de saúde	15,00	25,00
	Realizar Concurso Público para Contratação de Profissionais, de acordo com demanda do Município	0	1
	Realizar Credenciamento para Contratação de Profissionais de acordo com demanda do Município	3	3
	Realizar Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissionais, conforme demanda	1	1
	Realizar Inspeção de Estabelecimentos de Serviços Pertinentes a VISA Municipal	100,00	100,00
	Realizar Cadastro de Estabelecimentos sujeitos a VISA	60,00	50,00
	Realizar Atividades Educativas em Vigilância em Saúde	2	2
	Receber e Atender as Denúncias	100,00	100,00
	Realizar Ações Educativas em Saúde do Trabalhador, visando melhorar qualidade de vida e prevenção de acidentes	3	100
	Realizar Ações em Saúde do Trabalhador de acordo com a necessidade de cada polo produtivo	2	2
	Aquisição de Veículos conforme necessidade para atendimento da Vigilância em Saúde	0	2
	Realizar Coleta de Água conforme cronograma do Estado	95,00	95,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Identificar, Notificar, Acompanhar e Cadastrar casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, pacientes SUS	98,00	100,00
	Desenvolver Ações e Capacitações de Educação Continuada em Saúde	1	1
	Realizar Arrastão para Conscientizar e Eliminar os Criadouros do Aedes Aegypt	1	1
	Garantir Materiais, Insumos, EPIs, Equipamentos, Medicamentos e Imunobiológicos conforme necessidade	90,00	100,00
	Oferecer curso de capacitação para os Profissionais de Saúde visando melhora na qualidade do atendimento	1	1
	Garantir Aplicação de Multa, quando morador ou proprietário do estabelecimento, ou locatário, não cooperar para manutenção da sua casa, estabelecimento sem focos do Aedes Aegypti	90,00	100,00
	Garantir Participação CIR Regional e CIB Estadual.	90,00	100,00
	Readequar Estrutura Física para Atendimento COVID-19 se necessário	50,00	100,00

Garantir Participação dos Profissionais nos Cursos, Palestras, Congressos, Conferências e Web Conferência, oferecidos pelo Governo Estadual e Federal	88,00	100,00
Notificar e Encerrar oportunamente os casos de Dengue, Chicungunya, Zica e Febre Amarela, quando houver	90,00	100,00
Contratação de Mão-de-Obra para atender COVID-19 se necessário	80,00	100,00
Investir no mínimo 15% por exercício da Receita Líquida do Município de Impostos, em gastos com ações e serviços públicos de saúde	15,00	25,00
Realizar Concurso Público para Contratação de Profissionais, de acordo com demanda do Município	0	1
Investigar 95% dos Óbitos Infantis e Fetais	95,00	100,00
Manutenção de Recursos Humanos para Assistência ao COVID -19	100,00	100,00
Realizar Credenciamento para Contratação de Profissionais acordo com demanda do Município	3	3
Alcançar as Coberturas Vacinais preconizadas pelo Ministério da Saúde	95,00	95,00
Manter em 98% a proporção de Registro de Óbito com causa básica definida	98,00	100,00
Realizar Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissionais, conforme demanda	1	1
Realizar Inspeção de Estabelecimentos de Serviços Pertinentes a VISA Municipal	100,00	100,00
Realizar Cadastro de Estabelecimentos sujeitos a VISA	60,00	50,00
Realizar Atividades Educativas em Vigilância em Saúde	2	2
Receber e Atender as Denúncias	100,00	100,00
Realizar no mínimo 6 ciclos de Visitas Domiciliares	6	4
Realizar Exame de HIV nas Gestante	100,00	100,00
Realizar Ações Educativas em Saúde do Trabalhador, visando melhorar qualidade de vida e prevenção de acidentes	3	100
Realizar Ações em Saúde do Trabalhador de acordo com a necessidade de cada polo produtivo	2	2
Investigar Óbitos Maternos	100,00	100,00
Alimentar SINAN semanalmente	95,00	100,00
Investigar Óbitos Infantis e Fetais	95,00	100,00
Notificar Acidentes de Trabalhos Graves	100,00	100,00
Realizar Inspeção da Água	96,00	0,00
Manutenção de Veículos e Equipamentos	80,00	0,00
Garantir Recursos Humanos Adequados	70,00	100,00
Garantir Insumos, Materiais e Equipamentos	80,00	100,00
Aquisição de Veículos conforme necessidade para atendimento da Vigilância em Saúde	0	2
Realizar Coleta de Água conforme cronograma do Estado	95,00	95,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	247.127,28	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	247.127,28
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.228.096,82	2.031.921,71	171.756,12	N/A	N/A	N/A	N/A	5.431.774,65
	Capital	N/A	20.020,00	16.541,99	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	36.561,99
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.062.963,22	132.144,00	370.395,84	N/A	N/A	N/A	N/A	1.565.503,06
	Capital	N/A	N/A	13.840,97	9.289,64	N/A	N/A	N/A	N/A	23.130,61
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	443.980,65	4.645,97	49,00	N/A	N/A	N/A	N/A	448.675,62
	Capital	N/A	N/A	N/A	378.417,00	N/A	N/A	N/A	N/A	378.417,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	26.248,77	34.668,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.916,77
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	724,94	12.145,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.869,94
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 29/01/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Ao Analisarmos a Programação Anual de Saúde podemos ver quantas metas alcançadas e algumas não alcançadas mas foram poucas, como a coleta da água que devido à alguns impedimentos como chuvas entre outras dificultaram a execução. Ainda a coleta de preventivo que ,mesmo diante da várias ações desenvolvidas ainda as mulheres preferem o serviço particular para a coleta. Mas dentre metas como concurso que estava programado para o ano seguinte foi executada já com muitos sendo chamados em abril deste ano de 2023, além de alcançar a maioria das metas programadas para 2022.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 29/01/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.241.141,41	2.288.252,70	95.045,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.624.439,87
	Capital	0,00	20.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.020,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.040.544,63	4.340,97	370.395,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415.281,44
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	453.253,45	4.645,97	378.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836.365,42
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	26.248,77	34.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.916,77
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	724,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	724,94
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	247.228,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.228,48
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	5.029.161,68	2.331.907,64	843.907,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.204.976,92

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,68 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	88,21 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,50 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	68,23 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	5,78 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	60,99 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.911,28
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	24,05 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,15 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	37,83 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,22 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	19,08 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,50 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 698,46	698,46
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.016.637,74	1011484,00
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 498,60	498,60

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 871.257,00	871257,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 72.000,00	72000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 57.230,02	57230,02

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 27/03/2023 15:04:28

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)													
Descrição do recurso									SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL		
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)									0,00	0,00	0,00		
Total									0,00	0,00	0,00		

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)													
Descrição das Subfunções/Despesas						Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas			
Administração Geral						0,00		0,00		0,00			
Atenção Básica						0,00		0,00		0,00			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial						0,00		0,00		0,00			
Suporte profilático e terapêutico						0,00		0,00		0,00			
Vigilância Sanitária						0,00		0,00		0,00			
Vigilância Epidemiológica						0,00		0,00		0,00			
Alimentação e Nutrição						0,00		0,00		0,00			
Informações Complementares						0,00		0,00		0,00			
Total						0,00		0,00		0,00			

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 27/03/2023 15:04:29

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Município de Marumbi executou orçamento com investimento de recursos próprios acima do que é exigido pela LC 141, investiu 23,50%.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 29/01/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no ano de 2022.

11. Análises e Considerações Gerais

O **Relatório Anual de Gestão** constitui importante instrumento para a gestão pública em saúde, pois a partir das informações sobre recursos alocados no setor, têm-se subsídios para a discussão sobre o financiamento e planejamento do SUS, além de ter a correlação entre metas definidas no Plano de Saúde e na Programação Anual de Saúde, seus resultados alcançados. O relatório apresentado trouxe estes dados referente ao ano de 2022, com muitos desafios para todos os gestores de saúde, o desafio de fortalecer um sistema de saúde através da difícil tarefa que é o planejamento em saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Diante dos dados apresentados temos como recomendações para o próximos exercício, que os indicadores objetivos e metas que foram pactuados e não foram alcançados sejam de fato analisados e avaliados, e repassado para toda equipe de saúde para que de forma conjunta seja discutido analisado e planejado ações estratégicas para melhoria do cuidado a saúde de toda população .

ANDRE LUIS CAMPITELLI
Secretário(a) de Saúde
MARUMBI/PR, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
- Aprovado

Introdução

- Considerações:
- Aprovado

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Aprovado

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Aprovado

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Aprovado

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Aprovado

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Aprovado

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Aprovado

Auditorias

- Considerações:
- Aprovado

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Aprovado

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Aprovado

Status do Parecer: Aprovado

MARUMBI/PR, 29 de Janeiro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Marumbi